

homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados

Helder Manuel Coelho Magalhães — 14,87 valores
 Carlos Manuel Correia Mendes — 13,73 valores
 Alfredo Monteiro — 12,40 valores
 António Ramos da Silva Morais — 11,37 valores
 Rui Xavier Monteiro Maia — 10,60 valores

Candidatos excluídos

Adão Manuel Carvalho de Sousa — a)
 António Luís Sousa Pereira — a)
 Fernando Francisco Ferreira Azevedo — a)
 Fernando Pedro Torres Gonçalves Barros — a)
 Luís Fernando Nunes Coelho — a)
 Luís Fernando Pacheco Abreu — a)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 22 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

303576518

Aviso n.º 16436/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira Assistente Operacional (Cantoneiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 76, de 20/04/2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados

Joaquim Agostinho Moreira da Costa Linhares — 15,07 valores
 Adão Firmino Pinto Leal — 13,70 valores
 Luís Fernando Pacheco Abreu — 12,40 valores
 Albino Ribeiro Machado da Silva — 11,07 valores
 Manuel Queirós Moreira Pinto — 10,40 valores
 Adão Manuel Carvalho de Sousa — 10,20 valores
 José Vitorino Ribeiro Garcês — 10,20 valores
 Maria do Céu da Silva Barbosa — 10,20 valores

Candidatos excluídos

António Luís Sousa Pereira — a)
 António Manuel da Silva Monteiro — a)
 Bruno Filipe Lopes da Cunha — a)
 Domingos Leandro Sanhudo Moreira — d)
 Fernando Francisco Ferreira Azevedo — a)
 Fernando Pedro Torres Gonçalves Barros — a)
 Fernando Valentim Félix Sampaio — a)
 Hugo José Pires Ribeiro — b)
 Joaquim Anibal Vieira da Cunha — b)
 José Albano Sousa — a)
 José António da Costa Dias — c)
 Júlio Manuel Rocha Silva — d)
 Luís Fernando Nunes Coelho — b)
 Luís Miguel Almeida Melo — a)
 Marco António Brito Ribeiro — a)
 Marisa Cristina Azevedo de Sousa — a)
 Ricardo Adelino Coelho da Rocha — a)
 Vítor Manuel de Sousa Valente — a)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos

b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos específicos

c) Por ter desistido no decorrer da prova de conhecimentos específicos

d) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos

admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 22 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

303576575

Aviso n.º 16437/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira Assistente Operacional (Pedreiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 76, de 20/04/2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados

Paulo Jorge Magalhães Faria — 14,67 valores
 Adão Firmino Pinto Leal — 13,77 valores
 António Ramos da Silva Morais — 11,70 valores
 Albino Ribeiro Machado da Silva — 10,20 valores

Candidatos excluídos

Adão Manuel Carvalho de Sousa — a)
 António Luís Sousa Pereira — a)
 Fernando Francisco Ferreira Azevedo — b)
 Fernando Pedro Torres Gonçalves Barros — a)
 Luís Fernando Nunes Coelho — a)
 Luís Fernando Pacheco Abreu — a)
 Vítor Manuel Fernandes — a)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos

b) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 22 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

303576623

Aviso n.º 16438/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira Assistente Operacional (Trolha), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 76, de 20/04/2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados

Mário Vítor Alves de Araújo — 15,53 valores
 Adão Firmino Pinto Leal — 14,87 valores
 Abílio Pereira da Silva — 13,97 valores
 António Ramos da Silva Morais — 11,93 valores
 António Jorge Nunes da Mota — 11,87 valores
 José Manuel Alves Barbosa — 11,40 valores
 António Fernando Pinto Ferreira — 10,60 valores
 Luís Daniel Barbosa da Silva — 10,60 valores

Candidatos excluídos

Adão Manuel Carvalho da Sousa — a)
 Albino Ribeiro Machado da Silva — a)
 André Miguel Barbosa da Silva — a)
 António Luís Sousa Pereira — a)
 Bruno Filipe Lopes da Cunha — a)
 Carlos Jorge Dias da Cunha — a)
 Fernando Francisco Ferreira Azevedo — c)
 Fernando Pedro Torres Gonçalves Barros — a)
 Hugo José Pires Ribeiro — b)
 Joaquim Avelino Lopes Pereira — a)
 José António da Costa Dias — a)
 Júlio Manuel Rocha Silva — c)
 Luís Fernando Nunes Coelho — b)
 Luís Fernando Pacheco Abreu — a)
 Ricardo Adelino Coelho da Rocha — a)
 Sérgio Bernardo Teixeira Moreira — a)

Sérgio Daniel Baptista Marinho — b)

- a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos
- b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos específicos
- c) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 22 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.
303576664

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 16439/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Desenho, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho, de 21 de Junho do ano em curso, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e após aprovação do órgão executivo, de 8 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

1 — Conteúdo funcional: O constante do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano e curso de desenhador projectista de construção civil, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Mafra.

6 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos ao presente procedimento concursal deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Junho de 2010.

8 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página electrónica (www.cm-mafra.pt) e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Autarquia, das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.

8.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de identificação fiscal e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que o mesmo detém.

8.4 — Os candidatos a quem, nos termos do ponto 12. do presente aviso, seja aplicável o método de selecção da Avaliação Curricular

(AC) devem proceder à apresentação de *Curriculum Vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional (principais actividades desenvolvidas e em que períodos, fazendo referência ao mês e ano de início e fim da actividade), bem como dos documentos comprovativos da formação, da experiência profissional e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação.

8.5 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópia dos documentos que os comprovem.

8.6 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Mafra ficam dispensados de apresentar os documentos necessários à instrução da candidatura, desde que os mesmos se encontrem no respectivo processo individual, devendo, para tanto, declará-lo no requerimento.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9.1 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, desde que as solicitem.

10 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — É adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. É permitido aos candidatos a consulta de legislação, desde que desprovida de anotações. Assume a forma escrita, natureza teórica, com a duração de duas horas.

Legislação e bibliografia aplicáveis: Constituição da República Portuguesa, republicada pela lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção; lei das autarquias locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção; Regimes de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas aprovados pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009; Plano Director Municipal de Mafra, publicado no *Diário da República*, 1.ª série -B, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1995 e Plano de Urbanização da Área Territorial da Ericeira, publicada no *Diário da República*, 1.ª série -B, n.º 241, de 18 de Outubro de 1995.

10.2 — Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.3 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 0.35) + (AP \times 0.35) + (EPS \times 0.30)$$

12 — Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são, excepto quando afastados por escrito, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sem prejuízo da aplicação da Entrevista Profissional de Selecção (EPS).